



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 4 DE 24 DE MARÇO DE 2025

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE 2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E
JURÍDICA**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, resolve:

Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 25/03/2025, a validade do 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2025 da Procuradoria da República no Estado do Paraná, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de curso nas áreas administrativa e jurídica, com base no item 13 do Edital 18, de 12 de julho de 2024.

Curitiba, data da assinatura.

Lucas Bertinato Maron
Procurador-Chefe Substituto